

Salvador, 16 de janeiro de 2017.

## AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 029/2016 – HUAPA (Processo seletivo visando aquisição de baterias nobreak para o Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA).

Na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 029/2016 HUAPA, onde verifica-se que não houve apresentação de propostas no tempo estabelecido no edital, declaro este processo seletivo como deserto, nos termos da legislação pátria.

Face a urgência da aquisição das baterias de nobreak, e a deserção do processo seletivo instaurado, e com base no regulamento de compras e contratação do IGH, autoriza essa Superintendência a realização da compra através de cotação, com a apresentação de orçamentos das empresas interessadas.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt  
Superintendente IGH